



## REGULAMENTO

### CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE NATAÇÃO MÁSTER - 2016

**Art. 1º** - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA realizará, o Campeonato Sul Brasileiro de Natação Máster, nos dias 22 e 23 de outubro de 2016, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters. O Campeonato Sul Brasileiro, é voltado para atletas dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Atletas de outros Estados podem participar como convidados e receberão premiação de acordo com a sua classificação, não interferindo, porém, na premiação dos nadadores destes 03 (três) Estados do Sul do Brasil, bem como não somarão pontos para fins de classificação das equipes e não serão incluídos na tabela de recorde Sul Brasileiro.

#### **DAS DATAS E LOCAL:**

**Art. 2º** - O Campeonato será realizado em dois dias, na piscina do Parque Aquático do Clube Grêmio Náutico União, Rua Quintino Bocaiúva – 500, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, piscina 50 metros.

#### **DA REGULAMENTAÇÃO:**

**Art. 3º** - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

Faixa 20+ (20 a 24 anos)	Faixa 60+ (60 a 64 anos)
Faixa 25+ (25 a 29 anos)	Faixa 65+ (65 a 69 anos)
Faixa 30+ (30 a 34 anos)	Faixa 70+ (70 a 74 anos)
Faixa 35+ (35 a 39 anos)	Faixa 75+ (75 a 79 anos)
Faixa 40+ (40 a 44 anos)	Faixa 80+ (80 a 84 anos)
Faixa 45+ (45 a 49 anos)	Faixa 85+ (85 a 89 anos)
Faixa 50+ (50 a 54 anos)	Faixa 90+ (90 anos a 94)
Faixa 55+ (55 a 59 anos)	Ou outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2016.

**§ 2º - Por determinação da FINA os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Também serão proibidas as sobreposições de peças para ambos os sexos. Para ambos os sexos, os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes nem clips. Uma vez identificada a irregularidade o atleta estará impedido de realizar a prova em questão e haverá uma Tolerância de 05 (cinco) minutos para que o atleta possa efetuar a troca do traje.**

§ 3º - O atleta deverá comparecer ao local do evento portando documento de identificação com foto, para eventual conferência de sua categoria.

**OBS: atletas do RS deverão obrigatoriamente portar e apresentar a carteira individual com foto confeccionada pela FGDA para todos os eventos de natação no ano vigente.**

**Art. 4º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria da Faixa 90 anos para cima, concluindo com a categoria Pré-Master, Faixa 20 anos.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciando-se com as faixas dos nadadores mais idosos.

**Art. 5º** - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

**Art. 6º** - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela FGDA.

**Art. 7º** - O atleta portador de deficiência física ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre alguma deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral e Juizes de Percurso, deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

**Art. 8º** - Poderão participar , todos os atletas cadastrados junto a FGDA, com a taxa de anuidade em dia, bem como os que se cadastrarem para o evento. No que tange a transferência a filiação e transferência de atletas, serão permitidas dentro da temporada, mediante pagamento de taxa de transferência e atualização dos documentos na nova entidade.

**PRAZO PARA INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ATÉ 04/10/2016.**

#### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art. 9º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

**Art. 10º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário, por cada prova de revezamento.

**Art. 11º** - Nas provas de revezamento misto, se houver, as equipes serão integradas por **dois homens e duas mulheres**.

**Art. 12º** - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

§ 1º - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A", faixa 20 anos.

§ 2º - Os Clubes/escolas poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos, se estiver inscrito na competição.

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador (es), cujo horário e data serão fixados pela FGDA. As substituições não poderão alterar a faixa etária do revezamento já inscrito.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 13º** - A inscrição será de **R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)** por atleta.

§ 1º - **Nas provas de revezamento, a Entidade pagará R\$ 70,00 (Setenta Reais), por cada equipe inscrita.**

**Art. 14º** - As inscrições individuais serão encerradas às **24:00 horas do dia 04/10/2016 (data limite para inscrição)** . Devendo as mesmas ser confirmadas seu recebimento.

Dados para o envio das correspondências via correio:

- Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos  
Avenida Azenha, 1678 sala 301 – Bairro Azenha – Porto Alegre/ RS  
CEP: 90160-007  
Telefone/Fax: (51) 3217.3399

**BANCO SANTANDER – (033)  
AGÊNCIA: 1402 - CONTA CORRENTE: 13-000123-9  
CNPJ- 92.247.253.0001-82**

Os comprovantes de depósitos deverão ser enviados juntamente com as inscrições pelo Correio ou através do e-mail: [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br) / [nara@fgda.com.br](mailto:nara@fgda.com.br)

**Art. 15º** - Cada nadador poderá participar de 03 (três) provas individuais na sua faixa etária, além dos revezamentos.

§ 1º - Cada nadador somente poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas por etapa.

§ 2º - Em caso de desistência, não haverá restituição do valor pago.

**Parágrafo Único: o atleta só poderá nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.**

**Art. 16º** - As inscrições das equipes para os revezamentos poderão ser entregues nos dias das provas, a saber:

\*Dia 22 de outubro – sábado – 4x50m livre – entregar até o término do aquecimento.

\*Dia 23 de outubro – domingo – 4x50m Medley – entregar até o término do aquecimento

§ 1º - O técnico poderá realizar a troca de um ou mais atletas em cada ficha de revezamento, desde que não haja alteração na faixa etária da mesma.

#### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 17º** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 6º lugares nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

**Parágrafo Único : Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão receber as 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da Premiação.**

**Art. 18º** - As equipes masters classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Grandes", "Médias" e "Pequenas", receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de ouro será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de prata e a seguir de bronze.

§ 1º - A FGDA informa que a divisão das equipes será a que segue:

- Equipes Pequenas” - De 0,1% a 2,99% do total de inscritos.
- “Equipes Médias” - De 3,0% a 7,99% do total de inscritos.
- “Equipes Grandes” - Acima de 8,0% do total de inscritos.

- As equipes Pré Máster classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus.

§ - 2º - A FGDA informa que para a classificação das equipes Máster em pequenas, médias e grandes, será desconsiderada os atletas pré máster. Para a classificação das equipes Pré Máster será desconsiderada os atletas Máster.

**Art. 19º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

**Art. 20º** - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**Art. 21º** - Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão apresentar ao Árbitro Geral suas credenciais.

Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada agremiação, desde credenciado para tal fim. O mesmo se aplicará para o caso de comparecimento a cabine de controle para fins de solicitações em questões referentes a tempo de atletas ou desqualificação do mesmo nas provas.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão disciplinar do evento, formada nesta reunião técnica.

**§ 1º - Recursos ao Árbitro Geral, somente através do responsável técnico devidamente credenciado, em até 30 min. Após o anúncio do resultado oficial, por escrito em folha timbrada e mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) no ato do pedido.**

**§ 2º - Caso o recurso seja deferido, o valor do depósito será devolvido.**

**Art. 22º** - Uma vez comprovada a prática de atitude anti desportiva ou má-fé, por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, o(s) envolvido(s) será (ão) suspenso (s) do restante da competição e será (ão) desclassificado (s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso. Este também terá seus pontos zerados (todos os pontos obtidos na competição).

**Art. 23º** – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas N°1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da FGDA, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.), após parecer da Comissão Disciplinar, instituída pela FGDA. As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

**Parágrafo Único:** A Comissão Disciplinar será constituída por 03 membros, que deverão ser indicados pela FGDA, através dos representantes dos clubes.

#### II - Infrações dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

**Art. 24º** - Haverá homologação dos recordes para distâncias intermediárias, quando solicitado pelo técnico ou atleta com antecedência mínima de 20 minutos antes de realização da prova.

**Parágrafo Único :** Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova **que não esteja no programa** será cobrado o valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca o valor pago não será devolvido (taxa dos serviços).

**Art. 25º** - Conforme decisão da Reunião Técnica realizada em Curitiba em 2009, ficou acordado que a participação de atletas no referido Campeonato, deve estar vinculadas á uma Entidade (Clube, Escola, Academia).

**Art. 26º - É responsabilidade do atleta e de seu técnico, tomar pleno conhecimento deste regulamento.**

## PROGRAMA DE PROVAS

### CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE NATAÇÃO MÁSTER - 2016

Dia 22/10/2016 (manhã) - Aquecimento: 08h      Início das Provas: 09:00h

Dia 22/10/2016 (tarde) - Aquecimento: 13h30h      Início das Provas: 14:30h

Dia 23/10/ 2016 (manhã) - Aquecimento: 08h      Início das Provas: 09:00h

FEMININO		DESCRIÇÃO DA PROVA		MASCULINO		
<b>1º TURNO – SÁBADO (MANHÃ) 22 DE OUTUBRO</b>						
:	:	01	400M LIVRE	02	:	:
:	:				:	:
<b>2º TURNO – SÁBADO (TARDE) 22 DE OUTUBRO</b>						
		03	50M COSTAS	04	:	:
:	:	05	100M LIVRE	06	:	:
		07	200M MEDLEY	08		
		09	50M BORBOLETA	10		
:	:	11	100M PEITO	12	:	:
		13	REVEZAMENTO 4X50M LIVRE	14		
<b>3º TURNO – DOMINGO (MANHÃ) 23 DE OUTUBRO</b>						
:	:	15	200M LIVRE	16	:	:
:	:	17	50M PEITO	18	:	:
:	:	19	100M BORBOLETA	20	:	:
:	:	21	50M LIVRE	22	:	:
		23	100M COSTAS	24		
:	:	25	REVEZAMENTO 4 X 50 MEDLEY	26	:	: